

RESOLUÇÃO Nº 842, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa registro de Título de Especialista e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517/68 c/c § 2º do art. 9º da Resolução CFMV nº 756, de 17 de outubro de 2003,

considerando a decisão proferida na CLXXXVI Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 20 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar parecer conclusivo do CRMV-PR, que trata do registro de Título de Especialista em Homeopatia Veterinária concedido pela Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira à médica veterinária Mara Liz Graczkowski – CRMV-PR nº 1594.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO nº 0272

Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV/SE nº 0037